



MINUTA DE DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO (PRORROGAÇÃO / NOVA CONTRATAÇÃO)

Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e Portaria MGI nº 572, de 08 de março de 2023

I – Autorização para (assinalar com um “X” a opção correspondente ao pedido):

☐	Prorrogação	☒	Contratação
--------------------------	-------------	-------------------------------------	-------------

II – Unidade Gestora Contratante (nome, sigla e CNPJ):

Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul - SRA/RS - CNPJ nº 00.489.828/0119-47.

III – Identificação do Demandante (nome, sigla e CNPJ):

Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Rio Grande do Sul - SRA/RS - CNPJ nº 00.489.828/0119-47.

Superintendência do Patrimônio da União - SPU/RS - CNPJ nº 00.489.828/0015-50.

Superintendência da Receita Federal do Brasil - SRF/RS 10ªRF - CNPJ nº 00.394.460/0147-97.

Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região - PRFN4ªR - CNPJ nº 94.830.890/0001-02.

Controladoria Geral da União - CGU/RS - CNPJ nº 26.664.015/0001-48.

Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC/RS - CNPJ nº 07.290.290/0001-02.

Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis - ANP/RS - CNPJ nº 02.313.673/0002-08.

Agência Nacional de Aviação Civil (Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre) - ANAC/RS - CNPJ nº 07.947.821/0001-89.

Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI/RS - CNPJ nº 00.059.311/0028-46.

Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul - SRTb/RS - CNPJ nº 23.612.685/0019-51.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - CNPJ nº 03.659.166/0021-56

Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul - CSRRF-RS

Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - CNPJ nº 42.354.068/0001-19

IV – Número do Processo:

V – Número do Contrato: (preencher somente no caso de pedido de prorrogação)	VI – Data de Início de Vigência do Contrato: (preencher somente no caso de pedido de prorrogação)
	01/01/2025

VII – Objeto do Contrato: (no caso de pedido de prorrogação, informar o nome e CNPJ da empresa contratada)

Contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário por prestador exclusivo para os órgãos: SRA-RS / PRFN4 / RFB / SPU-RS / FUNAI-RS / ANP / CGU / ANAC / PREVIC/ SUSEP/ IBAMA, CSRRF-RS, SRTb/RS; e suas unidades jurisdicionadas. O prazo de vigência é indeterminado, nos termos do art. 109 da Lei 14.133/21. Concessionárias: BRK Ambiental - Uruguiana S.A - CNPJ: 13.015.402/0001-01, CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento - CNPJ: 92.802.784/0001-90, DAEB - Departamento de Água Arroios e Esgoto de Bagé - CNPJ: 90.940.172/0001-38, DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre - CNPJ: 92.924.901/0001-98 e SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Caxias do Sul - CNPJ: 88.659.313/0001-05

VIII – Período de vigência pretendido: (preencher somente nos casos de pedido de prorrogação de contratos, locações ou nova contratação de serviços contínuos)

a) Data de Início:	b) Data de Término:
01/01/2025	31/12/2025

IX – Valor: (preencher tabela abaixo com os órgãos beneficiados, valores em R\$ e a variação - percentual positiva ou negativa)

Órgãos Demandantes Internos	Valor da contratação/vigência anterior (A)	Valor proposto para novo contrato ou novo período de vigência (B)	Variação (%) Fórmula: $B/A - 1 * 100$
SRA/RS		R\$ 71.784,02	N/A
SPU-RS		R\$ 29.453,74	N/A
Subtotal órgãos internos		R\$ 101.237,76	N/A
Órgãos Demandantes Externos	Valor da contratação/vigência anterior (A)	Valor proposto para novo contrato ou novo período de vigência (B)	Variação (%) Fórmula: $B/A - 1 * 100$
RFB10		R\$ 427.835,30	N/A
PRFN4		R\$ 147.507,10	N/A
CGU-RS		R\$ 36.511,72	N/A
PREVIC-RS		R\$ 7.556,64	N/A

ANP-RS		R\$ 6.436,95	N/A
ANAC-RS		R\$ 34.571,08	N/A
FUNAI-RS		R\$ 7.948,36	N/A
SRTb-RS		R\$ 129.360,00	N/A
IBAMA		R\$ 30.339,35	N/A
CSRRF/RS		R\$ 1.501,27	N/A
SUSEP	-	R\$ 4.474,47	N/A
Subtotal órgãos externos		R\$ 834.042,24	N/A
Total Geral da Contratação (órgãos internos e externos)		R\$ 935.280,00	N/A
Valor A SER AUTORIZADO pela autoridade competente, conforme Portaria nº 1.706/2023.		R\$ 935.280,00	N/A

X – Disponibilidade de Recursos: (Preencher com as informações acerca das disponibilidades orçamentárias e eventuais notas de empenho já emitidas):

Certificação de Disponibilidade Orçamentária: SRA/RS, SEI 46720748; SPU/RS, SEI 46720830; RFB10, SEI 46720878; PRFN4ª, SEI 46720699; CGU/RS, SEI 46720736; PREVIC/RS, SEI 46720793; ANP/RS, SEI 46720807; ANAC/RS, SEI 46720864; FUNAI/RS, SEI 46720839 ; SRTb/RS, SEI 46720608 ; IBAMA, SEI 46720937; CSRRF/RS, SEI 46720748 ; SUSEP, SEI 46720914 .

Notas de Empenho: Serão emitidas no exercício 2025.

XI – Despacho Da Autoridade:

Em vista da necessidade apresentada, nos termos do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e por competência delegada pela Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 2 de maio de 2023, AUTORIZO o objeto da demanda descrita no item VII.

Ressalto que a presente autorização constitui ato de governança das contratações estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

Sem prejuízo, condiciona-se esta autorização a que o gestor contratual observe as orientações do Órgão Jurídico competente para examinar a presente contratação, toda a legislação pátria atinente à matéria e as orientações dos órgãos de controle aplicáveis.

JOÃO GURSKI RODRIGUES

Superintendente Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul - Substituto - SRA/RS



Documento assinado eletronicamente por **João Gurski Rodrigues, Superintendente Substituto(a)**, em 30/12/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47335524** e o código CRC **305DE95B**.

Referência: Processo nº 11080.000827/2024-72.

SEI nº 47335524